**REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**(VINCULADO AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR** | | | | | | | |
| Nome: | | CNPJ/CPF: | | | | | |
| Endereço: | | Bairro: | | | | | |
| Município: | | UF: | | | | CEP: | |
| Telefone(s): | E-mail: | | | | | | |
| Proprietário do Imóvel ( ) Arrendatário ( ) Comodatário ( ) Outro: | | | | | | | |
| **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** | | | | | | | |
| Denominação: | | | Área total (ha): | | | | |
| Endereço: | | | | | | | |
| Município: Bambuí/MG | | | | | | | |
| **INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA** | | | | | | | |
| **Tipo de Intervenção** | | | | | **Quantidade** | | **Unidade** |
| Supressão ou aproveitamento de indivíduos arbóreos isolados nativos vivos. | | | |  | | |  |
| Corte ou aproveitamento de indivíduos arbóreos isolados nativos vivos em área de APP. | | | |  | | |  |
| Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP. | | | |  | | |  |
| Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP. | | | |  | | |  |
| Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. | | | |  | | |  |
| Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa. | | | |  | | |  |
| **UTILIZAÇÃO PRETENDIDA DA ÁREA REQUERIDA PARA INTERVENÇÃO** | | | | | | | |
| **Objetivo da Intervenção** (detalhar a atividade, código do licenciamento, enquadramento, a fim de identificar o motivo da intervenção requerida, área (ha) se em APP identificar a caracterização conforme legislação vigente, tipo de bioma, se haverá lançamento em corpo hídrico, etc.) | | | | | | | |
| **Outras informações sobre a intervenção:**  ( ) Projeto ou pesquisa de viabilidade técnica e econômica  ( ) Ampliação de empreendimento  ( ) Intervenção ambiental em caráter corretivo. Número do Auto de Infração, quando houver: .............................  ( ) Intervenção Emergencial  ( ) Intervenção ambiental necessária à captação de recursos hídricos  ( ) Intervenção ambiental necessária para ao lançamento de efluentes tratados ou drenagem. | | | | | | | |
| *“Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que não se encontra em andamento ação judicial tendo por objeto a propriedade ou posse da área em questão”.*  Bambuí/MG, xx de xxx de 202x  (Assinatura do requerente) | | | | | | | |

|  |  |
| --- | --- |
|  | DOCUMENTAÇÃO GERAL – QUANDO NÃO VINCULADO A PROCESSO DE LICENCIAMENTO  AMBIENTAL |
|  | Apresentar cópia do RG e CPF/CNPJ do proprietário/responsável pela intervenção ambiental, junto à procuração, quando for o caso.; |
|  | Registro de Imóvel original ou autenticado, emitido no prazo máximo de 3 (três) meses, acompanhado de anuência do proprietário, quando for o caso.; |
|  | Cópia do Cadastro Ambiental Rural – CAR, quando for o caso; com ART, conforme Instrução Normativa 04/2011 do IBAMA e NBR-13.030; |
|  | Roteiro de acesso ao imóvel. |

|  |
| --- |
| DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA |
| Planilha em formato Excel com os dados das árvores a serem suprimidas, em formato impresso e digital, informando a espécie (nome comum e nome científico), quantidade e volume de madeira (quando for o caso). |
| Estudos técnicos que comprovem a inexistência de alternativa técnica e locacional, elaborado por profissional habilitado com ART, conforme Resolução CONAMA 369/2006 e Lei Estadual 20.922/2013. |
| Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, elaborado por técnico habilitado com ART, de acordo com legislação vigente; (conforme termo de referência disponível no site do IEF). |
| Projeto de Utilização Pretendida – PUP, elaborado por técnico habilitado com ART, de acordo com legislação vigente; (conforme termo de referência disponível no site do IEF). |
| Arquivo digital com extensão KML e uma via da Planta topográfica planimétrica georreferenciada em formato UTM (impressa) acompanhada de ART, demonstrando:   * - Área total do imóvel; * - Os diferentes usos do solo (como áreas de preservação permanente e reserva legal, áreas de cobertura vegetal, pastagem e áreas de culturas agrícolas); * - Os cursos d’água presentes, pontos de captação de água, nascentes e áreas alagadiças; * - A infraestrutura existente, área útil e área construída; * - Destacar as referidas intervenções ambientais (cômputo de cada intervenção e área total a ser intervida); * - Localização das árvores a serem suprimidas (quando for o caso); * - Dentre outros aspectos ambientais relevantes. |
| O requerente acima identificado e qualificado, tendo conhecimento de o que a legislação lhe impõe, do cumprimento de diversas obrigações, principal e acessórias instituídas no interesse do meio ambiente, reconhece a veracidade e a autenticidade de todas as informações prestadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, assumindo inteira responsabilidade pela sua exatidão, podendo a Secretaria utilizá-las com o mesmo valor jurídico e probatório para todos os fins de direito, declarando ainda que:  I - as informações prestadas neste formulário são verdadeiras;  II - está ciente de que a falsidade na prestação das informações contidas neste formulário constitui crime previsto no artigo 299 do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c o artigo 69-A da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); e infração administrativa prevista nos artigos 2º, 70 e 71 da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, c/c com o inciso II do artigo 19 da resolução CONAMA 237/97, c/c do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018 |